


CONVOCAÇÃO 4ª CHAMADA EDITAL N° 01/2020/PVZN - CGAB/IFRO

A Direção Geral do *campus* Porto Velho Zona Norte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação torna público a **Convocação em 4ª Chamada** do Edital para Seleção de Professores Mediadores (tutor/pesquisador) a Distância para atuarem no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Devido a pandemia do coronavírus e conforme a Portaria nº 1222/REIT - CGAB/IFRO, de 10 de julho de 2020 que prorroga a suspensão preventiva das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, convocamos os **Professores Mediadores (tutor/pesquisador) selecionados por meio do Edital nº 01/2020/PVZN** para assumirem a condição de bolsista. Os convocados deverão enviar para o e-mail posgip.pvhzonanorte@ifro.edu.br com cópia para o e-mail depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br a documentação constante no **item 8.2** do supramencionado certame entre os dias 26 e 30 de agosto de 2020.

A recusa ou ausência de manifestação dos convocados implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 8.4 do Edital nº 01/2020/PVZN.

Os **Professores Mediadores** selecionados iniciarão suas atividades no dia útil subsequente a apresentação da documentação.

CONVOCAÇÃO
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CRITÉRIO 4	CRITÉRIO 5	CRITÉRIO 6	CRITÉRIO 7	TOTAL AVALIADO	DATA DE NASCIMENTO
PF085	Claudinei Carvalho Recco	0	0	4	17	20	0	10	51	06/11/1985
PF090	Luciana Semeão da Silva	0	0	4	20	20	0	0	44	30/11/1989
PF044	Márcia Andreia Lima Lucas	0	0	0	2	30	0	10	42	27/11/1974



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 26/08/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000443** e o código CRC **3EAE64D0**.